



Menu



Portaria nº 87, de 14 de agosto de 2025.

14/08/2025 - Diribas - Edição: 1090

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Declara Luto Oficial no Poder Legislativo do Município de Ribas do Rio Pardo.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 393 e 394 do Regimento Interno da Casa, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Jovelino de Jesus Brito, irmão da servidora da Câmara Municipal Maria de Fátima Brito Santos, que presta serviços ao Poder Legislativo, ininterruptamente, há mais de 30 anos;

CONSIDERANDO que vereadores(as) e servidores(as) da Câmara Municipal enlutam-se de forma solidária e independentemente se a passagem é de um agente político ou público do órgão, ou de um parente destes;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Riba do Rio Pardo-MS pelo período de 03 (três) dias contados da publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **Jovelino de Jesus Brito**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de agosto de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Josy Paniago

Publicado em:14/08/2025

Edição: 1090



ENDEREÇO

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo - MS



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150

prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h-11h - 13h-17:15h

Sex: 7h-11h - 13h-16h



CNPJ

03.501.541/0001-91

RIBAS DO RIO PARDO - MS



Todos os direitos reservados - Ribas do Rio Pardo 2025

Desenvolvido por [Argo Soluções](#)